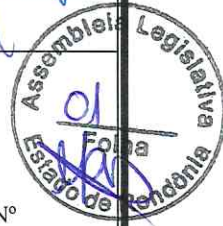




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 25 JUN 2019 Protocolo: <u>185/19</u> Processo: <u>185/19</u>	PROJETO DE LEI	Nº <u>182/19</u>
	AUTOR: DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA		
Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Ferroviário e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Rondônia o "Dia Estadual do Ferroviário", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril. Art. 2º As atividades alusivas ao "Dia Estadual do Ferroviário" serão desenvolvidas e difundidas por entidades representativas no Estado. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2019. GERALDO DA RONDÔNIA Deputado Estadual - PSC			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA

JUSTIFICATIVA

Senhores parlamentares,

É com o espírito de reconhecimento à importância das estradas de ferro e de seus trabalhadores para o desenvolvimento do nosso país, que apresentamos este projeto e contamos com o apoio dos nobres pares para aprová-lo e, assim, estabelecermos a data 30 de abril como Dia do Ferroviário.

Uma lei que contempla homens como seu Bispo, seu Lord, seu Moisés e homens do passado como Dionísio Shockness e Heráclito Rodrigues, entre outros que deram o sangue pela construção da Ferrovia que deu início ao nosso Estado. O ferroviário não é apenas o condutor, são todos os profissionais que de forma direta ou indireta estão envolvidos neste monumento que deu origem da Capital e de todo o Estado de Rondônia.

Essa Lei se dá em conjunto com as novas melhorias e reformas que estão acontecendo na Estrada de Ferro Madeira Mamoré, onde já se pode fazer passeios na Litorina nos antigos trilhos da Estrada, resgatando para o presente a profissão desses colaboradores em prol do empreendimento que é de tamanha importância para nossa região.

Estamos, aprovando esse projeto, trazendo a lembrança e memória de ferroviários do passado e do presente que compõe as riquezas materiais e históricas do nosso povo.

Contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação do referido projeto.

GERALDO DA RONDÔNIA
Deputado Estadual - PSC